



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

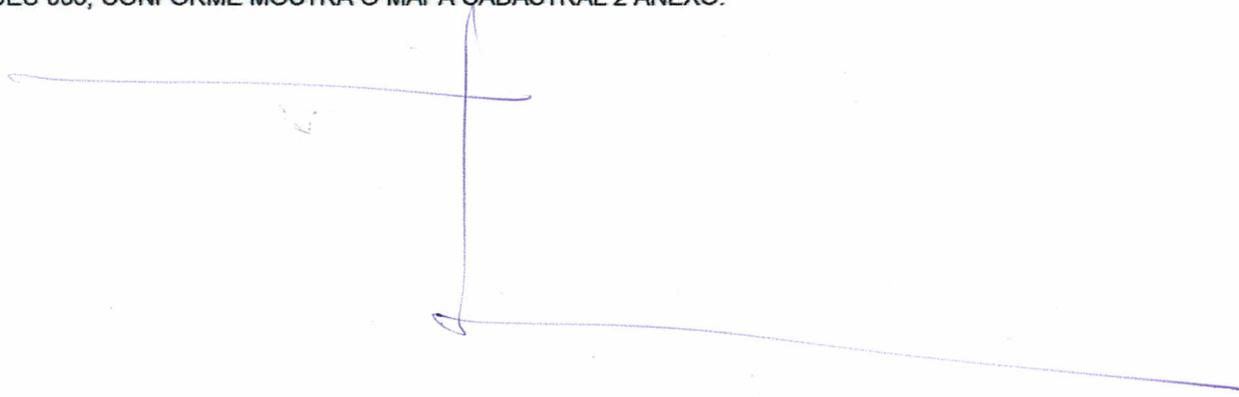
HOMOLOGO EM 15 DE

DE 2008

Dr. Eliseu Santos
Prefeito em Exercício
PREFEITO
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 11 / 12 / 2007, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO PROJETADO NO PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO BRUFATTO, SITUADA ENTRE AS RUAS DONA TEODORA E RUA LAURO MÜLLER, COM LARGURA DE 12,00 METROS, SITUADA NA MZ 02, UEU 036, CONFORME MOSTRA O MAPA CADASTRAL 2 ANEXO.



Wilson Lopes Coelho
PRESIDENTE
Antonio Carlos
Antonio Carlos

Cláudio Franco
CONSELHEIRO RELATOR
Cláudio Franco
EDUINHO DE MATTOS



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

VISA PROPORCIONAR MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO DA REGIÃO, DE MODO A CRIAR ALTERNATIVAS DE LIGAÇÃO ENTRE AS VIAS ARTERIAIS E COLETORAS ATRAVÉS DO PROLONGAMENTO DE VIAS SECUNDÁRIAS EXISTENTES, RESULTANDO UM TECIDO URBANO MAIS PERMEÁVEL E DE ACORDO COM O MODELO INSTITUÍDO PELO PDDUA.

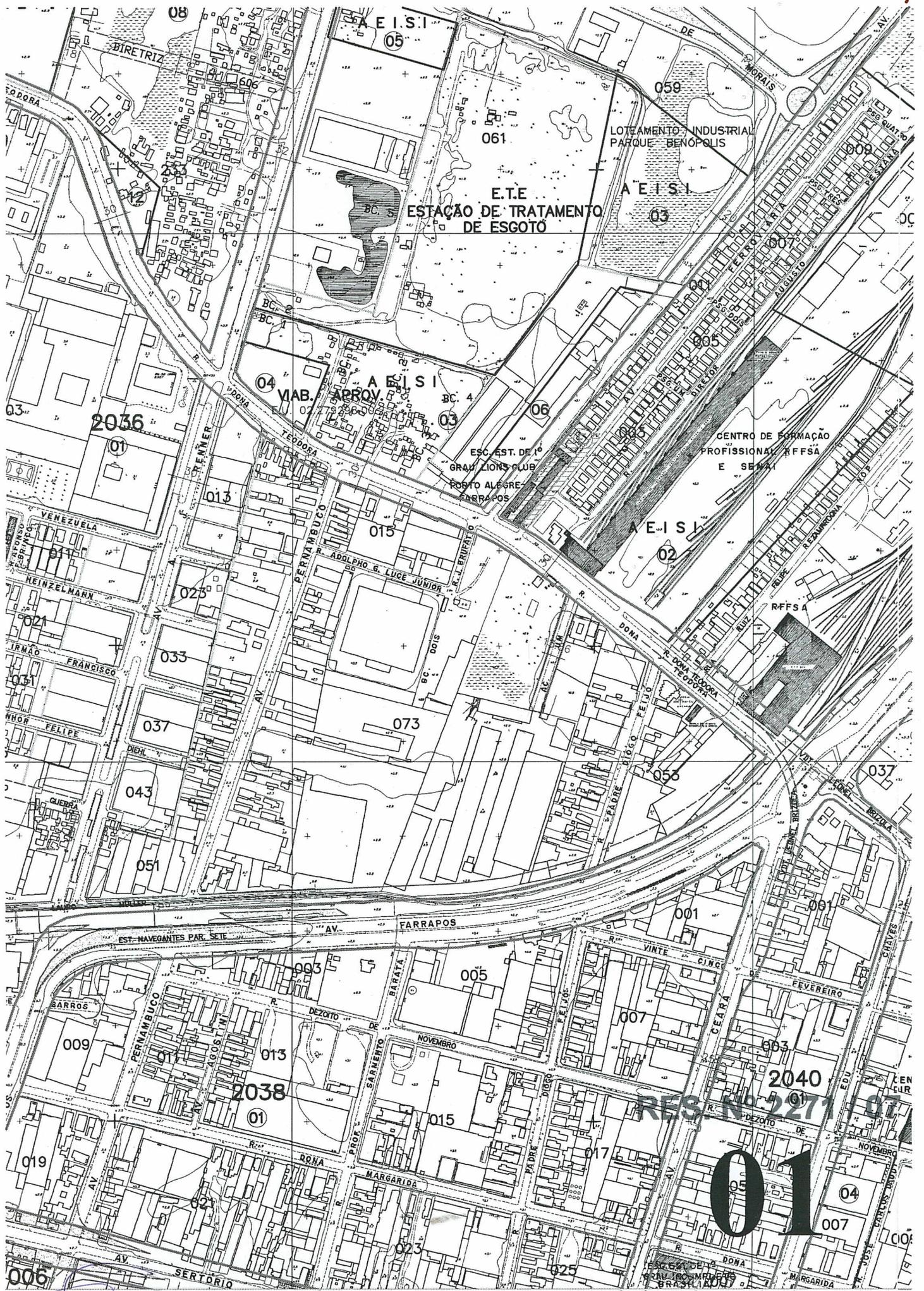
ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EU: 002.074579.070.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



2036

2038

2040

RES. Nº 2271/07

01

[Handwritten signature]

